



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 078/2013.
DATA: 11 de março de 2013

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Premio que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 200/05 de 07/07/05:

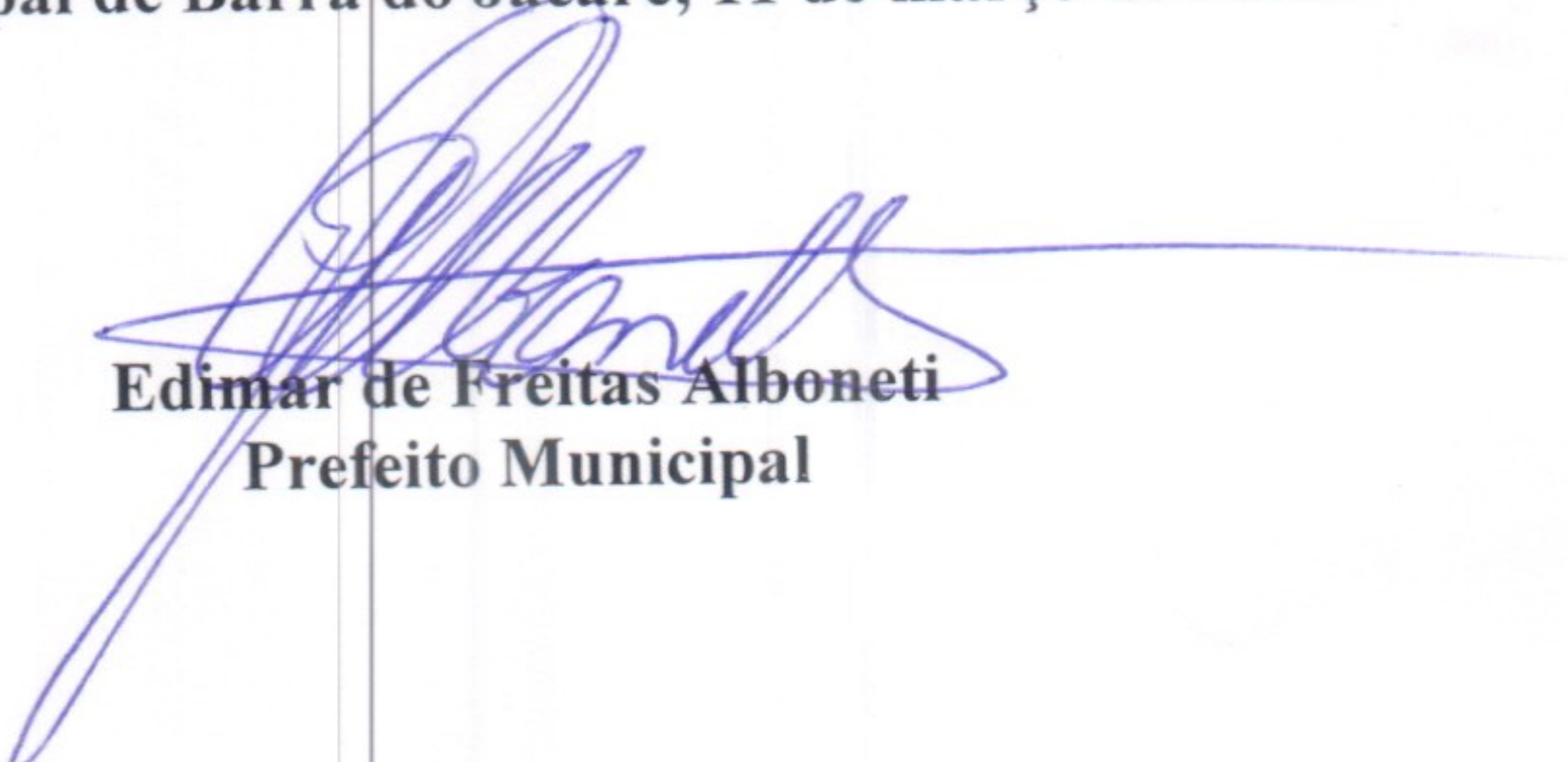
RESOLVE:

I – **CONCEDER Licença-Prêmio** de 2 (dois) meses remunerada, as servidoras públicas municipais, Srs. NEIDE MARIA MATTÁ BORSOLAN e NEUZA MARIA SCHIAVI CAMILOTTI, ambas cargo de *Professor*, iniciando em **11/03/2013 à 09/05/2013**, com retorno em **10/05/2013**, conforme requerimento protocolado sob nº. 5301 em 03/01/2013 e 5304 de 04/01/2013.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 11 de março de 2013.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal